



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 18/2023

RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA GRANJA

Paty do Alferes / RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469 Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Iguá Rio de Janeiro S.A.

Endereço: Av. Ayrton Senna, 1791–Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-002

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Paty do Alferes
Endereço	Avn Irineu Reis, nº 122 – Granja Califórnia – Paty do Alferes
Local	Reservatório do bairro “Granja”
Serviço Fiscalizado	Reservatório de água tratada
Período da Inspeção de Campo	16 de março de 2023



Reservatório



4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de fiscalização é descrever as condições técnicas e operacionais do Reservatório de água tratada da Granja a cargo da concessionária Igua Rio de Janeiro S.A. para o abastecimento do bairro da Granja no município de Paty do Alferes.

A ação de fiscalização direta foi realizada por fiscais credenciados da CASAN (Câmara técnica de Saneamento), visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no Reservatório de água tratada da Granja são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.455/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editadas pela AGENERSA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes designados pela Concessionária.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionários designados pela Concessionária:

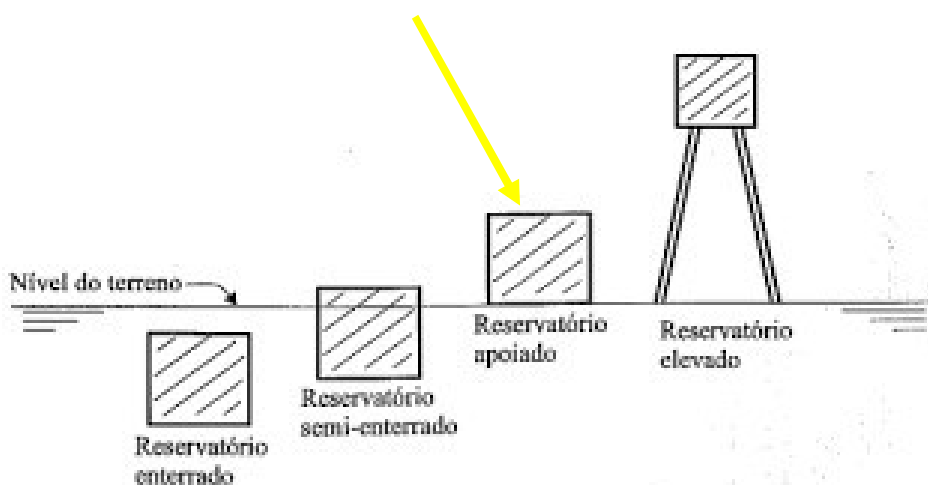
- Wandermond Sousa Filho – Técnico de Operações;
- Rodrigo Cordeiro – Coordenador Operacional.



7. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO.

O Reservatório fica situado na Avn Irineu Reis, nº 122– Granja Califórnia – Paty do Alferes. O reservatório se localiza na parte alta do bairro e o acesso se dá por rua sem pavimentação.

Trata-se de reservatório do tipo apoiado de composição de concreto armado em formato quadrangular, com capacidade de 100 m³ (100.000 litros).





8. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE O RESERVATÓRIO

No ato da Fiscalização pode-se notar que o terreno do reservatório não está devidamente cercado e portão sem cadeado.

Não há placa de identificação, o terreno necessita de limpeza e iluminação se por ventura alguma interferência noturna no local.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

O reservatório é dotado de sensor de nível eletrônico alimentado por laca solar que envia informação do nível do reservatório em tempo real ao CCO e ao aplicativo que vários funcionários têm acesso.



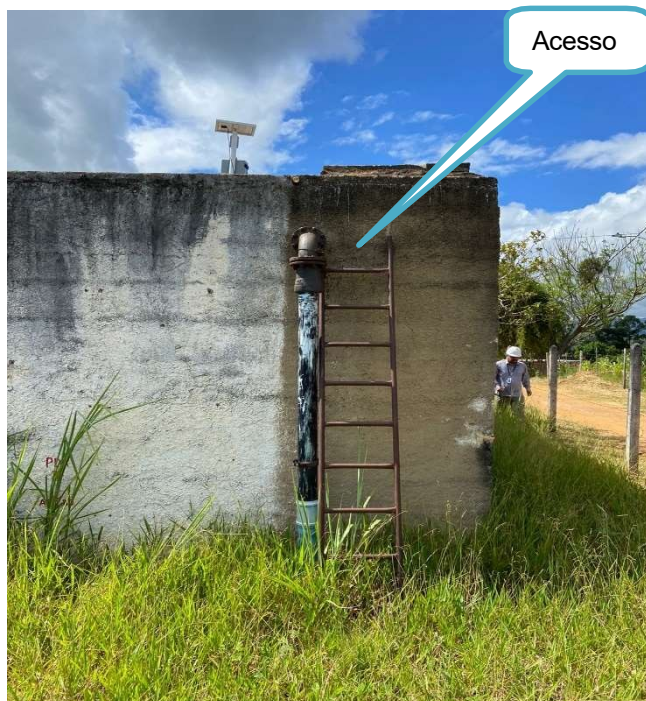
A concessionária está instalando macromedidor na saída do reservatório, que será ligado ao sistema remoto direto ao CCO.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A escada de acesso a parte superior do reservatório está fora dos padrões de segurança, muito curta e sem fixação.



Existe dutos de ventilação na cobertura do reservatório, mas eles se encontram sem tela para vedação.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Reservatório está lacrado com cadeado e tampa de concreto, porém precisa de ajuste ou substituição.



9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) A Unidade encontra-se sem placa de identificação;
- b) Necessidade de cerca e limpeza no terreno do reservatório;
- c) Necessidade pintura das paredes e iluminação do reservatório;
- d) Necessidade de adequação da escada de acesso a parte superior do reservatório;
- e) Necessidade da vedação dos dutos de ar e verificação da tampa do reservatório.



10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a) Providenciar identificação adequada da instalação;
- b) Apresentar cronograma para a reforma das cercas e limpeza do reservatório;
- c) Apresentar cronograma para a pintura e iluminação do reservatório;
- d) Apresentar cronograma para adequação da escada do acesso a parte superior do reservatório;
- e) Providenciar vedação dos dutos de ar e tampa do reservatório;
- f) Enviar planilha do consumo diário do bairro ou ruas que o reservatório abastece de 30 dias.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada no reservatório do bairro da Granja em Paty do Alferes-RJ, constatou-se que o acesso ao local está em boas condições e que o terreno carece de limpeza e manutenção.

Cabe salientar, em linhas gerais o reservatório está precisando de alguns cuidados como citado neste relatório.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da agência reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões afetas aos investimentos a serem realizados.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 20/03/2022.

Elaborado por:

Leonan de Almeida Nogueira
Assistente - CASAN
ID 5134931-0

Ayres Sergio Nunes Nogueira
Engenheiro - CASAN
ID 5134931-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0